REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO PARA BENS

CR58003051/CL/0029/COAG/2026

Objecto: Aquisição de Kits de primeiros socorros e de derrame para Laboratórios do INS.

Aprovado aos ____ de _____de 2023, por Diploma Ministerial conjunto do Ministro da Economia e Finanças e do Ministro da Indústria e Comércio.

Instituto Nacional de Saúde
Departamento de Aquisições
Vila de Marracuene, Estrada Nacional nº 1, Parcela Nr. 3943
E-mail: Ugea@ins.com.gov.mz
Telefone 872000143
Província de Maputo - Moçambique

Apresentação

1. Este Documento de Concurso foi elaborado em conformidade com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, e tem por objectivo auxiliar as Unidades Gestoras Executoras das Aquisições na realização de concurso para contratação de Bens.

2. Conforme estabelecido no nº 4 do artigo 49 do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro, o uso deste modelo de Documento de Concurso é obrigatório.

3. O Modelo do Documento de Concurso para Fornecimento de Bens, é constituido pelas seguintes partes:

Parte	Discriminação	Página
I	**Programa do Concurso**	3
II	**Caderno de Encargos**	14
	1. Especificações Técnicas	14
	2. Formulários de Propostas	16
	3. Escopo de Fornecimento	27
III	**Modelo de Contrato**	31
	1. Condições do Contrato	33
	2. Formulários de Garantias	41

Parte - I. Programa do Concurso

No preenchimento das informações pertinentes relativas ao concurso, a Unidade Gestora Executora das Aquisições deverá indicar com a expressão N/A (não aplicável) nas cláusulas consideradas não essenciais ao concurso para garantir a padronização do Documento de Concurso, bem como definir de forma precisa, suficiente e clara o objecto da contratação e melhor orientação, preparação das propostas e respectivos documentos de qualificação.

1. Entidade Contratante • Artigo 3 • Alínea ff), Glossário	**1.1.** Nome da Entidade Contratante **Instituto Nacional de Saúde**
2. Identificação do Concurso • Alínea a), n°2, artigo 49	**2.1.**CR58003051/CL/0029/COAG/2026
3. Objecto do Concurso • Alínea b), n°2, artigo 49	**3.1.Objecto do Concurso:** Aquisição de Kits de primeiros socorros e de derrame para Laboratórios do INS. 3**.2.** É Obrigatório a definição de especificação técnica dos Bens de acordo com o Catálogo de Bens e Serviços (CBS). **3.2**. O concurso é relizado por: **Lote único.**
4.Valor Estimado da Contratação • Alínea c), n.°2, artigo 49	**4.1** Valor estimado da contratação: **2.953.125,00MT (Dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil, cento e vinte e cinco meticais).** **Nota:** A contratada estará sujeita aos procedimentos do Mecanismo Fiscal de Regularização do IVA, aplicados nas aquisições de bens e serviços, no âmbito de projectos públicos financiados por instituições financeiras internacionais e parceiros de cooperação de desenvolvimento.
5. Modalidade • Artigo 46 • Artigo 67 • Artigo 71 • Artigo **76**	**5.1**. Modalidade de Contratação: **Concurso Limitado**
6. Esclarecimento sobre os Documentos de Concurso • Alínea e), n° 2, artigo 49 • Artigo 51	**6.1**. O prazo para solicitação de esclarecimentos é ***de 20/11/2026 à 23/12/2026.*** **6.2.** Prazo de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos é ***de*** 24/***12/2026 à 27/11/2026***. **6.3**. Para fins de solicitação de esclarecimentos, o endereço da Entidade Contratante é: **Instituto Nacional de Saúde,** **Departamento de Aquisições** **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Distrito de Marracuene** **Provincia de Maputo**

	E-mail: ugea@ins.gov.mz **Telefone: 872000143**
7. Concorrentes Elegíveis • N°5, artigo 30 • Artigo 31	**7.1.2.** O concorrente estrangeiro **NÃO É** elegível para participação. **7.2.1.** Sempre que o Concorrente estrangeiro seja ilegivel é obrigatório a aplicação da Margem de Preferência.
8. Documentos de Elegibilidade • Artigo 24 • Artigo 25 • Artigo 26 • Artigo 27 • Artigo 32 • Artigo 33	**8.1**. Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar **APENAS** o Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento. **8.2.** Adicionalmente e exigido a apresentação dos seguintes documentos: • ***Alvará compatível com objecto de contratação, emitido pela Entidade Competente;*** • ***Facturação média anual nos três (3) últimos exercícios fiscais de valor igual ou superior a* 2.500.000,00MT (Dois milhões e quinhentos mil meticais).** • ***Balanços patrimoniais e demonstrações contabilísticas dos últimos três exercícios fiscais, apresentados nos termos da lei, Modelos M20.A*** • ***Dois contratos celebrados com objecto similar dos últimos dois anos no valor não inferior a 2.000.000,00Mt(Dois milhoes meticais).*Os contratos devem ser acompanhados das respectivas cartas abonatórios.** • ***Declaração de compromisso sobre existência de uma sala de exposição (ou uma loja) e armazém de mercadoria possíveis de visita; endereços físicos a indicar; de preferência complementado por fotos;*** **8.3.** No caso de consórcio, cada membro deve apresentar o documento de Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado, incluindo o documento de constituição do consórcio, ou respectivo projecto, acompanhado de declaração de compromisso para a consituição do consórcio, caso vença o concurso; **8.4**. Os requisitos de facturação mínima ou de capital social ou de património líquido podem resultar da soma dos valores comprovados de cada um dos membros integrantes; **8.5.** Os requisitos de qualificação técnica do consórcio podem ser comprovados por um dos seus membros ou pela soma de elementos que integram a capacidade técnica de cada um deles. **8.6**. Após a Adjudicação, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para apresentar a declaração nominal dos reais beneficiários efectivos nos casos em que o valor estimado de

	contratação seja igual ou superior à 60.000.000,00MTs (sessenta milhões de meticais) **8.7**. Previamente à celebração do Contrato, a Entidade Contratante deverá notificar ao concorrente vencedor para: (i) Apresentar a certidão válida de quitação emitida pela Administração Fiscal; (ii) Declaração válida emitida pela instituição responsável pelo sistema nacional de segurança social (INSS); e (iii) Declaração de que não há pedido de falência ou Concordata emitido pelo Tribunal Judicial.
9. Subcontratação • N°1, artigo 126	**9.1**. É permitida a subcontratação mediante apresentação prévia dos documentos de habilitação relativos ao potencial subcontratado que sejam exigidos ao subcontratante na fase de formação do contrato em causa, e preenchimento, por parte do potencial subcontratado, de requisitos de qualificação para efeitos de contratação.
10. Proposta Técnica • Alínea w), n°2, artigo 49	**10.1.** O Concorrente deve apresentar a Proposta Técnica caso seja exigido as seguintes informações: a) Justificativa do modo de fornecimento de bens; b) Cronograma de fornecimento de bens; c) Lista e confirmação de disponibilidade dos bens a fornecer; e d) Qualquer outra informação ou documento solicitado **e) Lista de pessoal técnico proposto para o projecto** **f) Currículum e Certicados do responsável pela execução da obra.**
11. Apresentação de propostas • Artigo 53 • N° 2, artigo 54 • Artigo 55 • N° 3, artigo 56	**11.1.** As propostas devem ser apresentadas devidamente assinadas e e carimbadas, num único invólucro opaco, fechado, selado ou lacrado, no mínimo de **DOIS EXEMPLARES**, com identificação completa do Concorrente, Objecto de contratação e número de Concurso, no seu exterior marcadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA". **11.2**. Caso os envelopes não forem fechados, selados ou lacrados e identificados, a Entidade Contratante não assumirá responsabilidade alguma pelo extravio ou abertura prematura da Proposta. **11.3**. As propostas apresentadas fora do prazo estabelecido no Anúncio e Documento de Concurso não devem ser recebidas pela Entidade Contratante. **11.4**. O concorrente arcará com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da sua proposta incluindo tradução para a língua portuguesa. **11**.5. Caso o Júri constate uma ou mais proposta fora do prazo definido nos Documentos do Concurso, não deve abrir.

12. Preços da Proposta • Alínea h), n°2, artigo 49	**12.1.** Os preços cotados devem corresponder a 100% dos itens especificados do lote.
13. Visita ao local do fornecimento de bens • Alínea w), n°2, artigo 49	**13.1.** Visita ao local do fornecimento de bens- **N/A** **Data: _____ a _____ de Mês de 2026** **Horas: ____:____ Horas** **Instituto Nacional de Saúde,** **Departamento de Aquisições** **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Distrito de Marracuene** **Província de Maputo** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143** **13.2.** O Concorrente deve visitar e examinar o local do fornecimento de bens, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.
14. Moeda • Alínea j), n°2, artigo 49	**14.1**. Os preços deverão ser Cotados em **METICAL.** **14.2**. Caso o Concorrente apresente a proposta de preço em outra moeda que não seja o Metical, deverá considerar a taxa de câmbio vigente trinta (30) dias antes da data prevista para apresentação das propostas. N/A **14.3**. Os preços cotados nas diferentes moedas serão convertidos para: METICAL. N/A ▪ Data da Taxa de Câmbio: 10 (Dez) dias antes da data de abertura do concurso. N/A • Fonte da Taxa de Câmbio: Banco de Moçambique – **Taxa de Venda**
15. Autorização do Fabricante	***15.1.1. Autorização do Fabricante É exigida.N/A*** Apresentar um documento comprovativo de que o fornecedor é um revendedor autorizado pelo menos dois anos.N/A Só serão aceites marcas oficiais e certificadas, e serão sujeitas a confirmação da autenticidade junta das entidades emissoras e no momento das entregas.
16. **Língua da Proposta** • Artigo 5	**16.1**. A proposta e toda a correspondência preparada pelo Concorrente, será por escrito e em língua portuguesa. A Entidade Contratante pode divulgar o Anúncio e Documento de Concurso simultaneamente em outra língua, prevalecendo a língua portuguesa. **16.2**. É permitida a apresentação de proposta em outra língua, prevalecendo sempre a língua portuguesa: **N/A**

17. Prazo e local para entrega das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49	**17.1.** As propostas deverão ser entregues à Entidade Contratante até a data, hora e endereço abaixo indicados: **Data: 02/12/2026** **Hora: 13:00 Horas** **Instituto Nacional de Saúde,** **Departamento de Aquisições** **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Distrito de Marracuene** **Provincia de Maputo** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143**
18. Prazo e local para abertura das propostas • Alínea k), n°2, artigo 49 • Artigo 56	**18.1.** As propostas serão abertas pelo Júri em sessão pública e na presença dos interessados previamente registados: **Data: 02/12/2026** **Hora: 13:15 Horas** **Instituto Nacional de Saúde,** **Departamento de Aquisições** **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Distrito de Marracuene** **Província de Maputo** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143**
19. Prazo de Validade das Propostas • Alínea l), n°2, artigo 49 • Artigo 55	**19.1**. As propostas devem ser válidas por: **90 dias,** contados a partir da data da abertura das propostas. **19.2**. Proposta com prazo de validade inferior ao estabelecido será considerada desclassificada pela Entidade Contratante. **19.3**. Em circunstâncias excepcionais, antes do vencimento do prazo de validade das propostas, a Entidade Contratante poderá solicitar aos Concorrente a sua prorrogação por escrito, que não deve ser superior a cento e vinte (120) dias contados a partir da data de abertura das propostas. **19.3.1.** Se a solicitação da prorrogação do prazo de validade das propostas ocorrer antes do término do prazo estabelecido para apresentação das propostas deve ser divulgada pela mesma forma que o texto original.
20. Propostas com variantes • Alínea m), n°2, artigo 49	***20.1.1. Propostas com variantes NÃO serão aceites.***
21. Reajustamento de preços • Alínea t), n°2, artigo 49 • Artigo 118	**21.1**. Na elaboração da proposta o concorrente deverá ter em conta que o contrato compreende a totalidade dos trabalhos com base no preço proposto. **21.2**. Os preços não serão sujeitos a reajustamento durante a execução do contrato. **21.3.** A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração

	tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada
22. Saneamento • Alínea d), n°1 artigo 18 • N°3, artigo 58 • Artigo 59	**22.1**. A Entidade Contratante pode, realizar diligências e solicitar esclarecimento aos Concorrentes em caso de: a) Defeitos nas amostras exigidas no Documento de Concurso; e b) Dúvidas nos documentos de qualificação e nas propostas. **22.2**. Não é permitida modificação nos preços ou da proposta excepto para a correcção de erros artiméticos detectados durante a avaliação. **22.**3. Caso o Júri constate a existência de erros aritméticos em uma (1) ou mais propostas não desclassificadas, procederá à correcção dos mesmos nos termos previstos nos Documentos de Concurso e notificará aos concorrentes dos erros e omissões detectados. **22.4** O Júri, sempre que necessário, poderá visitar as Intalações dos Concorrentes para comprovar a sua capacidade, de acordo com os seguintes elementos: a) Capacidade técnica; b) Disponibilidade de Recursos; _____
23. Garantias • Alinea n), n°2, artigo 49 • Artigo 104 • Artigo105 • Artigo106 • Artigo 107 • Artigo 108	**23.1.** É requerida a Garantia Provisória no valor de : N/A **23.1.1.** Alternativamente, o concorrente pode apresentar a declaração de garantia reconhecida pelo Cartório Notarial. **23.1.2.** O prazo de validade da Garantia Provisória é de: **N/A**. *O concorrente pode apresentar uma única garantia correspondente ao somatório dos valores das garantias dos lotes para o qual pretende apresentar propostas.* **23.2**. Valor da Garantia Definitiva: 5% (Cinco por cento) ***do valor do Contrato***. **23.2.1**. O prazo de validade da Garantia Definitiva é de 13 meses. **23.3.** Para efeitos de depósito ou transferência bancária, a referência é: **N/A** **23.4.** O valor da Garantia para Pagamento do Valor Adiantado deve ser igual ao valor a ser pago pela Entidade Contratante à Contratada **23.5.** Para além do METICAL é permitida a apresentação de garantias em outra moeda: **N/A.** **23.6.** O concorrente pode apresentar as garantias em qualquer das

	formas prevista no Regulamento, nomeadamente Garantia Bancária, comprovativo de depósito ou transferência Bancária, Cheque visado, Título de Dívia Pública e Seguro Garantia.
24. Adiantamento • Artigo 107	**24.1**. O percentual máximo de adiantamento permitido é de: **25% (vinte e cinco por cento)** para todos lotes mediante a apresentacao de gantia de igual valor.
25. Avaliação e Decisão sobre as propostas • Artigo 58	**25.1**. Os Concorrentes devem cotar todos os Itens do Lote. **25.2.** A avaliação será feita por: **Lote único**
26. Critério de Avaliação e Decisão das Propostas • Artigo 38	**26.1**.O Critério de Avaliação é: **Critério do Menor Preço Avaliado.**
27. Critério do Menor Preço Avaliado • Artigo 39 • Artigo 41 • Alínea o), n°2, artigo 49	**27.1**. Se o critério adoptado for o de Menor Preço Avaliado a avaliação deve levar em consideração as especificações técnicas e os requisitos de qualificação.. **27.2** Os concorrentes que não respondem aos requisitos referidos no número anterior, devem ser desclassificados. **27.3** A adjudicação será feita ao concorrente que tenha apresentado o menor preço avaliado de entre as propostas não desclassificadas. **27.4**. Se a avaliação com base no Menor Preço Avaliado, tiver em conta as condições de pagamento devem ser considerados os seguintes factores financeiros: **N/A** **27.5**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], (Aplicável somente para factores financeiros) onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores financeiros **27.6**. No caso de empate entre duas (2) ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
28.Critério Conjugado • Artigo 40 • Artigo 41	**28.1.** Se o critério adoptado for o Critério Conjugado para além dos requisitos de qualificação e de especificação técnica previstos, deverá levar em consideração os factores de ponderação técnico e financeiros abaixo indicados: **N/A** **28.1.1.** Factores Adicionais - Técnicos **a)** Prazo de Execucao:N/A (i) O prazo máximo permitido é deN/A (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é deN/A **b)** Prazo de Garantia:N/A

	(i) O prazo máximo permitido é de:**N/A** (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:N/A** **c)** Disponibilidade em Moçambique de Serviços de Manutenção e de Peças de ReposiçãoN/A **(i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:N/A** **d)** Custos de Operação e ManutençãoN/A **(i)** O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:N/A** **e)** Custo de transporte e seguro até ao local especificado**: N/A** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:N/A **f)** Treinamento sobre utilização do bem ou equipamentoN/A (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:N/A g) Benefícios ambientais:**N/A** (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:**N/A** h) Ser titular de certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano", *Made in Mozambique*:N/A (i) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto é de:N/A e i) Parâmetros de qualidade, resiliência e outros que a Entidade Contratante julgar pertinentes. **<u>28.1.2. Factores Adicionais - Financeiros</u>** a) Variações no Montante da Parcela de Adiantamento: **_____[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo*]N/A** **(i)** O percentual máximo de adiantamento é**:_____[*indicar o percentual*]*N/A*** *(*ii*)* O factor de correcção, para acréscimo ou desconto no preço proposto é de**:_____ [*indicar o percentual de correcção*N/A].** [1] b) Variações no Cronograma de Pagamentos:_____ **[*indicar Sim ou Não. No caso de "não", excluir as alíneas abaixo*]**N/A

[1] O factor de correcção deve corresponder à vantagem ou desvantagem econômica obtida pela Administração Pública na antecipação ou atraso.

	*(*i*)* A variação (para mais ou para menos) não pode ser superior a:_____ **[*indicar o percentual*].**N/A (ii) O factor de correcção, sob a forma de acréscimo ou desconto no preço proposto, é de:_____ **[*indicar o percentual de correcção*];**N/A **28.2**. A melhor proposta será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula: PA = [(Pp) + (Vcp)], conforme indicado onde: PA – Preço avaliado Pp – Preço proposto Vcp – factores adicionais **28.3.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação final deve ser decidida por sorteio, em sessão pública.
29. Margem de preferência • Artigo 30	**29.1.** É obrigatória a aplicação da margem de preferência a concorentes nacionais de acordo com o seguinte:**N/A** (i) **Vinte por cento** (20%) do valor do contrato sem imposto, para bens que sejam produzidos no País. (ii) Para efeitos da alínea anterior é indispensável a apresentação do modelo de declaração do produtor para prova de incorporação de factores nacionais, cujo valor deve corresponder a pelo menos trinta e cinco por cento (35%) do preço à porta da fábrica do produto acabado. ou ser titular do certificado válido do selo "Orgulho Moçambicano. *Made in Mozambique*". Ou **29.2. O** concurso é restrito apenas a concorrentes nacionais em vertude do valor estimado de contrato não exceder a vinte um milhões de meticais (21.000.000,00Mt) .
30. Cancelamento ou Invalidação • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 63 • Artigo 64	**30.1** A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de: i. cancelar o Concurso nos seguintes casos: Revisão de Orçamento; Incosistência das Termos de Referência; Concurso Deserto, e ii. invalidar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.
31. Sanções aplicáveis, • Alínea p), n°2, artigo 49 • Artigo 23 • Artigo 284	**31.1.** São passíveis de procedimento administrativo os Concorrentes que por si ou por intermédio de outrem, induzam ou concorram para a prática de actos que violem os Documentos de Concurso nos termos do Regulamento. **31.2.** O concorrente que injustificadamente recuse celebrar o contrato perde a Garantia Provisória para além de outras medidas administrativas, propor a colocação na lista negra.

	31.3. São passiveis de procedimento disciplinar os funcionários ou agentes da Entidade Contratante que violem ou deixem de observar os procedimentos de contratação pública. **31.4.** A Entidade Contratante que Cancele ou Invalide o concurso por motivos não previstos nos Documentos de Concurso, é passível de multa no valor correspondente a: **0,15%** (**zero virgula quinze por cento**) do valor estimado de contratação.
32. Prazo de Fornecimento de Bens • Alínea r), n°2, artigo 49	**32.1.** Prazo de Fornecimento de Bens é de: 60 dias. **32.2.** O prazo referido no número anterior, conta a partir da assinatura do Contrato.
33. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**33.1**. As Partes devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do contrato, de acordo com o estabelecido no Regulamento e legislação aplicável. **33.2**. A Entidade Contratante e o Concorrente comprometem-se a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros, e nem solicitar, prometer ou aceitar, para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento favorável sobre os serviços a prestar. **33.3.** No caso de ocorrência de práticas anti-éticas, o Concorrente será declarado impedido de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
34. Reclamação • Artigo 278	**34.1**. O concorrente poderá apresentar reclamação no prazo de cinco dias úteis contados da data da notificação sem pagamento de nenhuma taxa. **34.2.** Autoridade Competente é: **Directora Geral Adjunta P/Area Administrativa do Instituto Nacional de Saúde.**
35. Recurso Hierárquico • Artigo 279 • Artigo 280	**35.1**. O concorrente poderá apresentar Recurso Hierárquico no prazo de três (3) dias após a notificação da decisão sobre a reclamação mediante a apresentação de uma garantia a título de caução no valor de 3.000,00MT (Três mil meticais); **35.2**. Autoridade Competente: **Ministro da Saúde**.
36. Recurso Contecioso • Artigo 281	**36.1**. Da decisão proferida em Recurso Hierárquico, o Concorrente poderá apresentar Recurso Contencioso ao Tribunal Administrativo, nos termos da legislação específica.

Parte - II. Caderno de Encargo

1. Cabe a Entidade Contratante descrever as Especificações Técnicas do objecto da contratação, incluindo outras informações pertinentes, devendo recorrer para o efeito ao Catálogo de Bens e Serviços (CBS), disponível no Portal de Contratação Pública através do endereço electrónico www.ufsa.gov.mz

2. Sempre que necessário a Entidade Contratante poderá solicitar a Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições (UFSA) a criação de Padrão ou Item e sua inclusão no CBS.

3. Especificações Técnicas - é um conjunto de prescrições constantes do Caderno de Encargo, que definem as caracterísiticas exigidas para a contratação de bens.

4. Padrão descritivo é o conjunto de características com base nas quais se definem e especificam os itens de bens.

5. Item - são valores característicos de um padrão de Bens.

Parte - II.1. Especificações Técnicas:

TERMO DE REFERÊNCIA

Objecto: Aquisição de Kits de primeiros socorros e de derrame para Laboratórios do INS.

Destino: Edifício-Sede do Instituto Nacional de Saúde (INS)

1. Sumário executivo

O Instituto Nacional de Saúde (INS), no âmbito das suas actividades laboratoriais de investigação, diagnóstico, formação e apoio técnico, deve assegurar condições adequadas de saúde e segurança ocupacional, biossegurança e gestão de riscos. A disponibilidade de kits de primeiros socorros e de kits de resposta a derrames permite uma resposta inicial organizada a acidentes e incidentes, reduzindo a exposição dos trabalhadores, a contaminação das instalações e os riscos para o ambiente.

Assim, pretende-se adquirir kits apropriados às actividades e aos riscos identificados nos laboratórios do INS. A composição final dos kits deverá ser confirmada pelo responsável de biossegurança e/ou saúde e segurança no trabalho, com base na avaliação de risco de cada local.

2. Objecto da contratação

Constitui objecto da contratação o fornecimento de 25 Kits de primeiros socorros e 25 kits para derrames

3. Objectivos

3.1. Objectivo geral

Adquirir kits de primeiros socorros e kits de resposta a derrames, completos, adequados ao risco, devidamente acondicionados e prontos para utilização nos laboratórios do INS.

3.2. Objectivos específicos

- Disponibilizar materiais para prestação de primeiros socorros até à chegada de assistência clínica, quando necessária.
- Disponibilizar materiais e equipamentos para contenção, descontaminação e recolha segura de derrames, de acordo com o tipo de material envolvido.
- Reforçar a preparação dos laboratórios para responder a incidentes, em conformidade com os procedimentos internos de biossegurança e segurança ocupacional.

- Assegurar que os kits são fornecidos com identificação, instruções de utilização, validade adequada e condições de armazenamento apropriadas.

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

O fornecedor deverá fornecer, transportar e entregar os kits nos locais indicados pelo INS, incluindo todos os componentes, recipientes, acessórios, instruções e documentação necessários à sua utilização. O fornecimento deverá abranger duas categorias distintas:

1. a) Kits de primeiros socorros;
2. b) Kits de resposta a derrames laboratoriais, com composição ajustada aos riscos biológicos e químicos existentes em cada laboratório.

6. Requisitos técnicos

6.1.Kit de primeiros socorros

Cada kit deverá ser fornecido numa caixa/bolsa resistente, lavável, de fácil transporte, com fecho seguro, identificação visível (“Primeiros Socorros”) e compartimentos que permitam organizar os materiais. A composição mínima proposta é a seguinte; as quantidades poderão ser ajustadas pelo INS de acordo com o número de trabalhadores e o risco do local.

Iten	**Descrição**	**Especificação**			
1	**Kit de primeiros socorros**	**Nº**	**Material que deve conter cada Kit**	**Quantidade por kit Unidade**	**Unidade**
		1	Pinça de 12,5 cm	1	Unidade
		2	Tesoura 9 cm	1	Unidade
		3	Rolo de adesivo não tecido 2,5 cm × 5 m	1	rolo
		4	Pensos rápidos 72 × 19 mm	10	pacote de 10
		5	Cotonetes	10	pacote
		6	Compressas de gaze estéril 7,5 × 7,5 cm	5	pacotes
		7	Luvas descartáveis de nitrile tamanho M	5	Pares
		8	ompressas embebidas em álcool	2	pacotes de 50 un

		9	Compressas oftálmicas estéreis	2	pacotes de 50 un
		10	Ligadura elástica 7,5 cm × 4 m	2	Unidade
		11	Ligadura de crepe elástica 5 cm × 4,5 m	2	rolo
		12	igadura triangular 96 × 96 × 136 cm	1	Unidade
		13	Manta térmica de emergência 130 × 210 cm	1	Unidade
		14	Máscara de emergência para RCP	1	Unidade
		15	Soro fisiológico 0,9% para limpeza/irrigação	2	frasco de 100ml
		16	lfinetes de segurança	10	Unidade
		17	Álcool-gel para higiene das mãos	1	frasco de 100ml
		18	Curativo estéril não aderente para feridas	2	pacoe de 10 un
		19	Creme/hidrogel para queimaduras. 25g	2	Unidade
		20	Sacos para descarte de material usado	2	Unidade
		21	Lista de conteúdo e controlo de validade	1	folha
		22	Manual/instruções de primeiros socorros em língua portuguesa	1	folha

6.2. Kit de resposta a derrames laboratoriais

O kit deverá estar acondicionado num recipiente resistente, identificável, de acesso rápido e compatível com os materiais incluídos. O fornecedor deverá declarar claramente para que tipos de derrame o kit é adequado.

Iten	**Descrição**	**Especificação**			
1	**Kit para Derrames**	**Nº**	**Material que deve conter cada Kit**	**Quantidade por kit Unidade**	**Unidade**
		1	Material absorvente descartável (almofadas, folhas e granulado	1	Unidade

		2	Desinfectante adequado ao risco biológico e às superfícies, com instruções de diluição e tempo de contacto	1	1 frasco de 500ml
		3	Detergente/solução de limpeza	1	frasco de 500ml
			Luvas descartáveis de nitrile tamanho M	5	pares
		4	Luvas i de protecção resistentes de proteção química e de punho longos reutilizáveis	2	Pares
		5	mascara de proteção facial	2	unidade
		6	Bata ou avental impermeável descartável de punho elástico e longo	2	Unidade
		7	Máscara/respirador	2	Pares
		8	Pinça, pá ou utensílio para recolha de fragmentos, quando aplicável	1	Unidade
		9	Sacos para resíduos biológicos, resistentes e identificáveis	5	Unidade
		10	Recipiente rígido para objectos cortantes/perfurantes, quando aplicável	1	Unidade
		11	Etiquetas para identificação dos resíduos	5	Unidade
		12	Sinalização/barreira para delimitar a área do derrame	1	conjunto
		13	Instruções de resposta a derrames, em português	1	Unidade
		14	Lista de conteúdo, validade e registo de reposição	1	Unidade

7. Requisitos gerais de qualidade e conformidade

- Todos os produtos deverão ser novos, de qualidade comprovada, sem uso anterior e fornecidos nas embalagens originais.

- O fornecedor devera preparar os kits e entrega-los conforme a distribuição dos itens, cada maleta já com os seus respectivos artigos,
- Os consumíveis estéreis deverão estar em embalagens íntegras, seladas e com indicação do lote e prazo de validade.
- Na data de entrega, os produtos com prazo de validade deverão ter, preferencialmente, pelo menos 18 meses de validade remanescente, salvo autorização escrita do INS.
- As instruções de utilização, armazenamento, diluição e descarte deverão ser fornecidas em português ou acompanhadas de tradução para português.
- Os componentes deverão ser compatíveis entre si e adequados às condições de armazenamento previstas no laboratório.
- O fornecedor deverá indicar fabricante, marca/modelo quando aplicável, origem, prazo de validade, condições de armazenamento e garantia dos recipientes reutilizáveis.
- O INS reserva-se o direito de rejeitar produtos danificados, incompletos, expirados ou que não correspondam às especificações aprovadas.

8. Obrigações do fornecedor

- Entregar os kits completos, devidamente identificados e acondicionados.
- Fornecer a lista detalhada dos componentes e respectivas quantidades por kit.
- Entregar fichas técnicas e FDS/SDS dos produtos químicos incluídos, quando aplicável.
- Fornecer instruções de uso, armazenamento, reposição e descarte em português.
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer componente em falta, danificado, expirado ou não conforme.

Prestar esclarecimentos técnicos sobre os produtos e disponibilizar contactos para assistência, quando aplicável

9. Obrigações do INS

- Definir as quantidades e os locais de entrega.
- Disponibilizar ao fornecedor os requisitos institucionais e as condições de acesso aos locais.

- Designar uma equipa responsável pela recepção e verificação dos bens.
- Assegurar a utilização dos kits por pessoal instruído e a sua inspecção periódica, reposição e substituição dos componentes utilizados ou expirados.

11. Critérios de avaliação das propostas

As propostas serão avaliadas segundo os critérios aprovados no procedimento de contratação do INS e na legislação aplicável. Recomenda-se verificar, no mínimo:

- Conformidade integral com as especificações técnicas e composição dos kits.
- Apresentação de fichas técnicas, instruções e FDS/SDS aplicáveis.
- Validade remanescente e qualidade dos produtos.
- Garantia, disponibilidade de reposição e assistência técnica, quando aplicável.
- Preço total, incluindo transporte e demais encargos.

A proposta tecnicamente não conforme poderá ser excluída antes da comparação financeira, de acordo com as regras do procedimento de aquisição.

12. Inspecção, recepção e pagamento

A recepção será feita por uma equipa designada pelo INS, que verificará as quantidades, a integridade das embalagens, os prazos de validade, a documentação e a conformidade com as especificações. O pagamento será efectuado nos termos do contrato.

13. Disposições finais

Qualquer alteração à composição ou substituição de componentes deverá ser previamente aprovada por escrito pelo INS. As especificações deste TdR constituem requisitos mínimos e deverão ser ajustadas à avaliação de risco, aos procedimentos internos de biossegurança e às normas nacionais aplicáveis.

NOTAS IMPORTANTES

O**s concorrentes são obrigados a colocar nas propostas, um endereço eletrónico (e-mail) válido para efeitos de comunicação com o INS.**

O INS reservou-se o direito de alterar as quantidades a adquirir até um máximo de 10%.

Parte - II.2. Fomulários de Proposta

II.2.1. Informações do Concorrente[2]

Data: ____/____/20__[*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso. No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. No caso de Consórcio, informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial do Concorrente [*e de cada membro integrante do Consórcio*] na Conservatória competente: [*informar número de registo do Concorrente e de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial do Concorrente e de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*infomar email do Representante Autorizado*]

[2] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitas substituições. Este formulário deve ser preenchido pelo Concorrente e por cada um dos membros de um Consórcio.

7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**]

☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados.

☐ b) Autorização do signatário para assinatura da proposta e dos documentos de consórcio.

☐ c) No caso de Consórcio, projecto ou documento de constituição.

☐ d) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizado, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

II.2.2. Informações dos Membros do Consórcio[3]

Data: [*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]

Página _____ de_ _____ páginas

1. Denominação Social [*informar a denominação social do Concorrente*]
2. Denominação social de cada membro integrante do Consórcio: [*informar a denominação social de cada membro integrante do Consórcio*]
3. Número de registo comercial de cada membro integrane do Consórcio na Conservatória competente: [*informar número de registo de cada membro integrante do Consórcio*]
4. Data de registo do Concorrente na Conservatória de cada membro integrante do Consórcio: [*informar data de registo*]
5. Endereço oficial de cada membro de Consórcio: [*informar o endereço oficial no país de origem do Concorrente*] Endereço: [*informar o endereço*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax*] Email: [*informar email*]
6. Informações sobre o Representante Autorizado de cada membro integrante do Concorrente Nome: [*informar nome do Representante Autorizado*] Endereço: [*informar o endereço do Representante Autorizado*] Telefone/Fax: [*informar telefone/fax do Representante Autorizado*] Email: [*informar email do Representante Autorizado*]
7. Encontram-se, anexas, cópias dos originais dos seguintes documentos: [**marque a(s) caixa(s) correspondente(s)**] ☐ a) Certidão de registo comercial e estatutos actualizados, das pessoas colectivas informadas no item 2. ☐ b) No caso de órgãos e instituições do Estado (incluindo governos descentralizados, autarquias e empresas do Estado), declaração ou documentos comprovativos de sua autonomia jurídica e comercial.

[3] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo.

II.2.3. Modelo de Proposta de Preços[4]

Data: [*indicar dia, mês e ano de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]
Alternativa No.: [*indicar identificação se esta é uma Proposta com Variante*]

Página _____ de_ _____ páginas

Para: [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

Prezados Senhores e/ou Senhoras

Como representante autorizado da _____ [*indicar nome do Concorrente ou Consórcio*],

a) Examinamos os Documentos do Concurso [*indicar o número e o objecto do concurso*], incluindo as Adendas N.º ____ [*indicar o N.º e data de cada Adendas, se houver*], cujo recebimento é confirmado pelo presente, e não temos reservas em relação aos mesmos;

b) Propomos fornecer, em conformidade com Documentos de Concurso, os seguintes Bens e Serviços Acessórios: [*indicar ou seja, descrever os bens e serviços*];

c) O preço total de nossa proposta, excluindo descontos oferecidos no item (d) é: _____ [*informar o preço total em números e por extenso, indicando a respectiva moeda*], de acordo com a Planilha de Preços anexa e que é parte integrante desta Proposta.

d) Os descontos oferecidos e a metodologia de sua aplicação são os seguintes:

> **Descontos-** Se a nossa proposta for aceite, os seguintes descontos devem ser aplicados. [*Especificar os detalhes de cada desconto oferecido e os itens específicos constantes do Escopo do Fornecimento sobre o qual os descontos são aplicáveis*]*;*
>
> **Metodologia de Aplicação dos Descontos.** Os descontos devem ser aplicados utilizando o seguinte método: [*Especificar em detalhes o método que deve ser usado para aplicação de descontos*]*;*

e) Concordamos em manter a validade desta Proposta por um período de __[*indicar prazo de validade conforme previsto no Documento de Concurso*] dias a partir da data final fixada para apresentação das Propostas, conforme indicado no Documento de Concurso, representa um compromisso de nossa parte e que pode ser aceite a qualquer data antes da expiração desse prazo.

f) Caso nossa Proposta seja aceite, apresentaremos uma Garantia Definitiva no valor indicado no Contrato ____, para garantir a execução do Contrato.

g) Declaramos que não estamos enquadrados em qualquer situação de impedimento estabelecida no Documento de Concurso.

---

[4] O Concorrente deve preencher este formulário de acordo com as instruções indicadas abaixo. Nenhuma alteração no seu formato deve ser feita e não serão aceitais substituições.

h) Esta Proposta, juntamente com sua aceitação por escrito contida na sua notificação de adjudicação, será considerada como um compromisso entre as partes, até que um contrato formal seja assinado.

i) Estamos cientes de que V.Excias. não são obrigados a aceitar a Proposta de menor valor ou qualquer Proposta que venham a receber.

_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto]*

II 2.4. Modelo de Informações para Qualificação[5]

1. Concorrentes Individuais ou Membros Individuais de Consórcios

<table>
<tr><td colspan="2">1.1. Constituição ou situação legal do Concorrente - [anexar cópia da documentação ou cópia do cadastro]</td></tr>
<tr><td>1.1.1.</td><td>Sede social:</td></tr>
<tr><td>1.1.2.</td><td>Local de registo:</td></tr>
<tr><td>1.1.3.</td><td>Procuração do signatário da Proposta [anexar]</td></tr>
<tr><td>1.2.</td><td>Informações para Qualificação Econômico-Financeira: [quando aplicável]</td></tr>
<tr><td>1.2.1.</td><td>Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis referentes aos últimos três (3) exercícios fiscais, apresentados na forma da lei. Listá-los abaixo e anexar cópias.</td></tr>
<tr><td>1.2.2.</td><td>Facturação em actividades similares e facturação média anual nos três (3) exercícios fiscais:
<table><tr><td>Total da facturação anual:</td><td>(a) ano de 20...: _____
(b) ano de 20...: _____
(c) ano de 20...: _____</td></tr></table></td></tr>
<tr><td>1.2.3.</td><td>Capital Social. Indicar o valor do capital do concorrente e de cada membro de Consórcio ou Associação e anexar comprovação.</td></tr>
<tr><td>1.2.4.</td><td>Comprovação de acesso a créditos, para satisfazer aos requisitos de qualificação: dinheiro em caixa, linhas de crédito, etc. Listá-los a seguir e anexar cópias dos documentos comprovativos.
(a) _____
(b) _____</td></tr>
<tr><td>1.2.5.</td><td>Nome, endereço, e números de telefone, fax e-mail das instituições financeiras que podem fornecer referências, se contactadas pela Entidade Contratante.
(a) _____</td></tr>
</table>

[5] Estas informações a serem preenchidas pelos Concorrentes serão usadas para fins de pós-qualificação. Estas informações não serão incorporadas ao Contrato.

(b) _____

1.3. Informações para Qualificação Técnica: [***quando aplicável***].

1.3.1. Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação. [***Apresentar declaração e lista de equipamento***].

1.3.2. Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação, acompanhada dos respectivos currículos. [***Apresentar declaração, Lista com os nomes e juntar os respectivos curriculos, habilitações e a declaração de compromisso dos profissionais***].

Posição	Nome	Habilitações	Anos de experiência (geral)	Anos de experiência na posição proposta
(a) (b)				

1.3.3. Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação. [***apresentar declaração ou cartas abonatória].***

1.3.4. Certificado de qualidade emitido por pessoa de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, ou declaração de compromisso da empresa de adopção do sistema de qualidade, homologada pela instituição responsável pela normalização e qualidade.[***apresentar certificado de qualidade].***

1.3.5. Confirmacao de execução de Serviços com características similares às do objecto do concurso, nos últimos três (3) anos. [***relacionar e anexar comprovativos***]. Os valores deverão ser indicados na mesma moeda usada para elaboração da proposta. Relacionar, também, detalhes de Serviços em curso ou contratados, com indicação dos dados necessários à sua verificação, incluindo data prevista para sua conclusão.

	Nome do Projecto e País onde executou	Nome do Cliente e pessoa para contatos	Tipo de Serviço Executado e ano de conclusão	Valor do Contrato
	(a) (b)			

1.3.4. Plano de Trabalho Proposto (método e programação de execução). Apresentar Cronograma de Actividades, Métodos, desenhos e mapas, conforme aplicável, bem como as informações sobre subcontratações, na medida do necessário para atender aos requisitos dos Documentos de Concurso.

1.3.5. Lista de subcontratados, informações sobre qualificação e indicação dos serviços a subcontratar. [***Apresentar Lista com os nomes e juntar dados sobre a qualificação técnica para os serviços e indicação da parcela dos serviços a subcontratar***].

Nome do Subcontratado	Resumo da Experiência	Serviço a ser subcontratado	Percentual
(a) (b)			

2. Consórcios

As informações relacionadas nos itens 1.1 e 1.2, acima, deverão ser fornecidas relativamente a cada membro do Consórcio.

3. Requisitos Adicionais

3.1. Os Concorrentes deverão prestar quaisquer outras informações adicionais solicitadas nos Dados de Base do Concurso, ou que sejam necessárias para satisfazer aos requisitos dos Documentos de Concurso, se aplicáveis.

II. 2.5. Planilhas de Preço

[*O Concorrente deve preencher estas Planilhas de Preço de acordo com as instruções indicadas. A lista dos itens na coluna 1 da Planilha de Preços deve coincidir com a Lista de Bens e Serviços Acessórios especificados pela Entidade Contratante no Escopo do Fornecimento*]

Nome do Concorrente
_____

Data:_____
N° do Concurso:
_____
~~Propostas com Variante:~~
_____
Página N° (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7
Item N°	Descrição dos Bens de acordo	País de Origem	Prazo de entrega	Quantidade e unidade física	Preço Unitário	Preço Total por item
01	Material absorvente descartável (almofadas, folhas e granulado		60 dias	1		
02	Desinfectante adequado ao risco biológico e às superfícies, com instruções de diluição e tempo de contacto		60 dias	1		
03	Detergente/solução de limpeza		60 dias	1		
04	Luvas descartáveis de nitrile tamanho M		60 dias	5		
05	Luvas i de protecção resistentes de proteção química e de punho longos reutilizáveis		60 dias	2		
06	Mascara de proteção facial		60 dias	2		
07	Bata ou avental impermeável descartável de punho elástico e longo		60 dias	2		
08	Máscara/respirador		60 dias	2		
09	Pinça, pá ou utensílio para recolha de fragmentos, quando aplicável		60 dias	1		
10	Sacos para resíduos biológicos, resistentes e identificáveis		60 dias	5		
11	Recipiente rígido para objectos cortantes/perfurantes, quando aplicável		60 dias	1		

12	Etiquetas para identificação dos resíduos		60 dias	5		
13	Sinalização/barreira para delimitar a área do derrame		60 dias	1		
14	Instruções de resposta a derrames, em português		60 dias	1		
15	Lista de conteúdo, validade e registo de reposição		60 dias	1		
Kit de primeiros socorros						
16	Pinça de 12,5 cm		60 dias	1		
17	Tesoura 9 cm		60 dias	1		
18	Rolo de adesivo não tecido 2,5 cm × 5 m		60 dias	1		
19	Pensos rápidos 72 × 19 mm		60 dias	10		
20	Cotonetes		60 dias	10		
21	Compressas de gaze estéril 7,5 × 7,5 cm		60 dias	5		
22	Luvas descartáveis de nitrile tamanho M		60 dias	5		
23	Compressas embebidas em álcool		60 dias	2		
24	Compressas oftálmicas estéreis		60 dias	2		
25	Ligadura elástica 7,5 cm × 4 m		60 dias	2		
26	Ligadura de crepe elástica 5 cm × 4,5 m		60 dias	2		
27	igadura triangular 96 × 96 × 136 cm		60 dias	1		
28	Manta térmica de emergência 130 × 210 cm		60 dias	1		

29	Máscara de emergência para RCP		60 dias	1		
30	Soro fisiológico 0,9% para limpeza/irrigação		60 dias	2		
31	lfinetes de segurança		60 dias	10		
32	Álcool-gel para higiene das mãos		60 dias	1		
33	Curativo estéril não aderente para feridas		60 dias	2		
34	Creme/hidrogel para queimaduras. 25g		60 dias	2		
35	Sacos para descarte de material usado		60 dias	2		
36	Lista de conteúdo e controlo de validade		60 dias	1		
37	Manual/instruções de primeiros socorros em língua portuguesa		60 dias	1		

NOTA

O Instituto Nacional de Saúde reservou-se o direito de alterar as quantidades a adquirir até um máximo de 10%

II.2.5.2. Planilha de Preços de Bens Produzidos em Moçambique

Nome do Concorrente _____	(Propostas do Grupo A e B)	Data:_____ N. do Concurso: _____ Propostas com Variante: _____ Página N (_____ de _____)

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Item N°	Descrição de Bens	Prazo de entrega como definido por Incoterms	Quantidade e unidade física	Preço unitário EXW	Preço Total EXW por Item (Col. 4(5)	Preço por item para transporte interno e outros serviços incidentes em Moçambique para entrega dos Bens até o Destino Final	Custo local de mão-de-obra, matérias-primas e componentes originários de Moçambique (% de Col. 5)	IVÃ e outros impostos pagáveis por item se o Contrato for adjudicado (conforme documento de concurso	Preço total por artigo de linha (Col. 6+7)
[*insira número do item*]	[*insira descrição do Bem*]	[*indicar Prazo de Entrega*]	[*insira número e o nome da unidade a ser provido*]	[*insira preço unitário EXW*]	[*insira total EXW por item*]	[*insira o preço correspondente por item*]	[*inserir o custo de mão-de-obra local, matéria-prima e componentes incluídos em Moçambique, como um percentual do preço EXW, por item*]	[*inserir o IVÃ e outros impostos pagáveis se o Contrato for adjudicado, por item*]	*insira preço total por item*]
								Preço total	

Nome do Concorrente *[insira nome completo do Concorrente]* Assinatura do Concorrente *[assinatura de pessoa que assina a Proposta]* Data *[insira data]*

II.2.6: Termo de Autorização do Fabricante.[6]

Data: [*indicar dia, mês e ano) de apresentação da Proposta*]
Concurso No.: [*indicar número do concurso*]
Variante No.: [*indicar identificação se esta for uma Proposta com Variante*]

À [*indicar o nome da Entidade Contratante*]

A empresa [*nome do Fabricante*], fabricante oficial de [*indicar o nome dos Bens fabricados*], com instalações em [*indicar endereço completo da fábrica*], pelo presente autorizamos [*nome completo do Concorrente*] a submeter uma proposta para fornecimento dos seguintes bens de nossa fabricação: [*inserir nome ou breve descrição dos Bens*], e subsequentemente negociar e assinar o Contrato com V.Excias referente ao Concurso N.º [*indicar o número do Concurso/Lote(s) N.º(s)*].

Nós pelo presente estendemos nossa total garantia conforme a Cláusula 15 (iii) das Condições Contratuais para os bens oferecidos para fornecimento pelo Concorrente acima, conforme as Instruções aos Concorrentes.

[*nome, cargo e assinatura do representante autorizado do Fabricante*]

[6] O Concorrente deve requerer do Fabricante o preenchimento deste Formulário, de acordo com as instruções indicadas. Esta autorização deve ser feita em papel com a indicação do nome do fabricante (papel timbrado) e deve estar assinada por pessoa com autoridade para assinar documentos em nome do Fabricante. O Concorrente deve incluir este formulário em sua proposta, preenchido e assinado, se esta exigência estiver indicada nos Dados de Base do Concurso**.**

II.3: Escopo do Fornecimento

Notas para Preparação do Escopo do Fornecimento

O Escopo do Fornecimento será incluído nos Documentos de Concurso pela Entidade Contratante, e consistirá de, no mínimo, uma descrição dos bens e serviços a ser fornecidos e o cronograma de entrega.

O objetivo do Escopo do Fornecimento é prover informação suficiente para permitir que o concorrente possa preparar a sua proposta de forma adequada, principalmente, a Planilha de Preços, para a qual são fornecidos formulários na Parte II.1.

A data ou prazo de entrega dos Bens deve ser indicada de forma clara e precisa e deve levar em conta (a) as implicações da entrega dos Bens nos termos estabelecidos nas Instruções aos Concorrentes, de acordo com as condições dos INCOTERMS, e (b) a data prevista pela Entidade Contratante, a partir da qual começam as obrigações da Entidade Contratante (ou seja, notificação de adjudicação, assinatura do contrato, abertura e confirmação de carta de crédito).

II.3.1. Lista de Bens e Cronograma de Entrega

[A Entidade Contratante deve preencher esta tabela, com exceção da coluna "Data proposta pelo Concorrente", a ser preenchida pelo Concorrente]

Item N°	Descrição dos Bens	Quantidade	Unidade	Destino Final (conforme especificado nos Dados de Base do Concurso)	Prazo de Entrega	Prazo mais tarde (Prazo Máximo)	Descrição dos Bens
01	Material absorvente descartável (almofadas, folhas e granulado	1		INS-Marracuene	50 dias	60 dias	
02	Desinfectante adequado ao risco biológico e às superfícies, com instruções de diluição e tempo de contacto	1					
03	Detergente/solução de limpeza	1			50 dias	60 dias	
04	Luvas descartáveis de nitrile tamanho M	5			50 dias	60 dias	
05	Luvas i de protecção resistentes de	2			50 dias	60 dias	

	proteção química e de punho longos reutilizáveis						
06	Mascara de proteção facial	2					
07	Bata ou avental impermeável descartável de punho elástico e longo	2		INS-Marracuene	50 dias	60 dias	
08	Máscara/respirador	2					
09	Pinça, pá ou utensílio para recolha de fragmentos, quando aplicável	1			50 dias	60 dias	
10	Sacos para resíduos biológicos, resistentes e identificáveis	5					
11	Recipiente rígido para objectos cortantes/perfurantes, quando aplicável	1			50 dias	60 dias	
12	Etiquetas para identificação dos resíduos	5			50 dias	60 dias	

13	Sinalização/barreira para delimitar a área do derrame	1		INS-Marracuene			
14	Instruções de resposta a derrames, em português	1			50 dias	60 dias	
15	Lista de conteúdo, validade e registo de reposição	1					
16	Pinça de 12,5 cm	1			50 dias	60 dias	
17	Tesoura 9 cm	1					
18	Rolo de adesivo não tecido 2,5 cm × 5 m	1			50 dias	60 dias	
19	Pensos rápidos 72 × 19 mm	10					
20	Cotonetes	10			50 dias	60 dias	
21	Compressas de gaze estéril 7,5 × 7,5 cm	5					
22	Luvas descartáveis de nitrile tamanho M	5					
23	Compressas embebidas em álcool	2			50 dias	60 dias	
24	Compressas oftálmicas estéreis	2					

25	Ligadura elástica 7,5 cm × 4 m	2			50 dias	60 dias	
26	Ligadura de crepe elástica 5 cm × 4,5 m	2					
27	igadura triangular 96 × 96 × 136 cm	1			50 dias	60 dias	
28	Manta térmica de emergência 130 × 210 cm	1					
29	Máscara de emergência para RCP	1			50 dias	60 dias	
30	Soro fisiológico 0,9% para limpeza/irrigação	2		INS-Marracuene	50 dias	60 dias	
31	lfinetes de segurança	10					
32	Álcool-gel para higiene das mãos	1			50 dias	60 dias	
33	Curativo estéril não aderente para feridas	2			50 dias	60 dias	
34	Creme/hidrogel para queimaduras. 25g	2					
35	Sacos para descarte de material usado	2			50 dias	60 dias	
36	Lista de conteúdo e controlo de validade	1					

37	Manual/instruções de primeiros socorros em língua portuguesa	1			50 dias	60 dias	

	Lista de conteúdo e controlo de validade

Nota Importante:

- Garantia dos equipamentos por 2 (dois) anos mínimo ou a garantia padrão indicada pelo fabricante

O INS reservou-se o direito de alterar as quantidades a adquirir até um máximo de 10%

I

I.3.2. Lista de Serviços Acessórios

[*Esta tabela deverá ser preenchida pela Entidade Contratante. As Datas de Conclusão devem ser realistas, e consistentes com o especificado nos Prazos de Entrega dos Bens (de acordo com os Incoterms)*]

Serviço	Descrição dos Serviços Acessórios	Quantidade[1]	Unidade	Local onde os Serviços Serão Executados	Data Final de Conclusão dos Serviços
1					

1. Se aplicável.

Parte - III. Modelo do Contrato

Contrato Nº:_____[CR58003051/CL/0029/COAG/2026

O PRESENTE CONTRATO é celebrado no dia _____de _____ de 20____, entre _____ [**INSTITUTO NACIONAL DE SAÚDE** Estrada Nacional N.º 1, Parcela N.º 3943, Província de Maputo, , representado por **Dra. Emília Leonor Dique Fumo**, Directora Geral Adjunta para Area Administrativa, (doravante designada no presente como "a ENTIDADE CONTRATANTE"), de um lado, e _____ [***nome, endereço e dados fiscais da CONTRATADA***] representado por **[*indicar o nome*]** doravante designada no presente como " a CONTRATADA"), em conformidade com as Cláusulas e Condições a seguir.

CONSIDERANDO que a ENTIDADE CONTRATANTE deseja que a CONTRATADA forneça os bens equipamento audiovisual e acessórios (doravante designado no presente como "Bens") e a ENTIDADE CONTRATANTE aceitou a Proposta apresentada pela CONTRATADA para a aquisição dos referidos bens.

AS PARTES TEM ENTRE SI JUSTO E CONTRATADO O SEGUINTE:

1. Neste Contrato, os termos e expressões terão os mesmos significados respectivamente atribuídos a eles nas Condições Contratuais referidas no presente, sendo, outrossim, lidos e considerados como partes integrantes do presente Contrato.
2. A Data de Início para o fornecimento será ____ (___) dias após a assinatura do Contrato, e a conclusão da entrega não deverá exceder _____ (___) meses após a Data de Início.
3. A ENTIDADE CONTRATANTE se compromete, através do presente, a pagar à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens e demais obrigações do contrato, incluíndo correcção de defeitos, o preço de _____ [***Indicar o preço do Contrato],*** doravante designado "Preço do Contrato", conforme consta da proposta.
4. A ENTIDADE CONTRATANTE poderá fazer um adiantamento no valor de: _____[***indicar por extenso***], equivalente a:_____ (***indicar por extenso a percentagem***) do preço contratual, até_____ [***Indicar o número de dias]*** dias após a assinatura do Contrato, conforme o caso, contra a apresentação pela Contratada de uma Garantia Bancária de igual valor.
5. A CONTRATADA se compromete, pelo presente, perante a ENTIDADE CONTRATANTE, a executar o contrato e a corrigir quaisquer defeitos apresentados nos bens, em conformidade, com o disposto nas Condições Contratuais.
6. As despesas relativas a este Contrato têm cabimento orçamental de acordo com o seguinte: **Coag**
7. As partes se comprometem a não oferecer, directa ou indirectamente, vantagens a terceiros e nem solicitar, prometer ou aceitar para benefício próprio ou de outrem, ofertas com o propósito de obter julgamento, favorável sobre o fornecimento de bens.

Constituem parte do presente Contrato os seguintes documentos:

a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pela contratada;

b) Escopo de Fornecimento;

c) Especificações Técnicas;

d) Condições do Contrato; e

e) Outros documentos que as partes definirem.

O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM TRÊS (3)EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA.

Pela ENTIDADE CONTRATANTE	Pela CONTRATADA
_____	_____
Directora Geral Adjunta p/area Administrativa do INS Dra. Emilia Leonor Dique Fumo	

TESTEMUNHAS:

_____

Extra Chadreque Botão
(Chefe de Departamento de Aquisições)

III.1. Condições do Contrato

1.Entidade Contratante • Alínea a), n°1, artigo 115	**1.1.** A ENTIDADE CONTRATANTE é: Nome: **Instituto Nacional de Saúde** Endereço: **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Provincia de Maputo** **Distrito de Marracuene** **Provincia de Maputo** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143** Nome e função do Representante Autorizado: Directora Geral Adjunta para Area Administrativa.
2.Contratada • Alínea a), n°1, artigo 115	**2.1.** A CONTRATADA é: a) Nome: _____ b) Endereço: _____ c) Nome e função do Representante Autorizado: _____
3.Objecto do Contrato • Alínea b), n°1, artigo 115	**3.1. Objecto:** Aquisição de Kits de primeiros socorros e de derrame para Laboratórios do INS **3.2**. O presente Contrato poderá ser modificado ou alterado, nos termos da legislação aplicável, e somente produzirá efeitos mediante a emissão de Apostila/Adenda.
4.Destino Final dos Bens	***4.1.*** **Instituto Nacional de Saúde,** **Departamento de Aquisições** **EN1, Vila de Marracuene, Parcela Nr. 3943** **Distrito de Marracuene** **Província de Maputo** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143**
5.Responsabilidade pelo Transporte	**5.1**. A responsabilidade pelo transporte dos Bens está especificada nos Incoterms. **5.2** Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, a responsabilidade pelo transporte deve observar o seguinte**: INS-Marracuene- Maputo.**
6. Seguro	**6.1**. O seguro deverá ser providenciado pela Contratada, em conformidade com as condições especificadas nos Incoterms, sendo aplicável de acordo com as condições de compra dos Bens especificadas no Contrato. **6.2**. Se as condições dos Incoterms não forem aplicáveis, os seguros devem ser contratados de acordo com o seguinte:
7. Garantia Definitiva • Alínea d), n°1, artigo 115 • **Artigo 106**	**7.1.** O valor da Garantia Definitiva é de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato**.**
8. Correcção de Defeitos • **Artigo 132**	**8.1**. O prazo de correcção de Defeitos ou substituição dos Bens é: **10 dias**

9. Garantia Técnica • Alínea d), n°1, artigo 115	**9.1**. O prazo de Garantia Técnica do bem fornecido é de: **N/A**
10. Peças de Reposição • Alínea c), n°4, artigo 40	**10.1.** A exigência de Peças de Reposição: **Não Requerida** **10.2.** Se a exigência de Peças de Reposição for requerida***:_____[indicar as peças]*** "A Contratada se obriga a manter stock de peças de reposição, pelo prazo mínimo de 24 anos, a contar da data de emissão do Auto de Recepção dos Bens."
11.Incoterms	**11.1** O significado dos termos comerciais deve estar de acordo com as prescrições dos Incoterms. Se o singificado de um termo comercial e os direitos e obrigações das partes não corresponderem aos Incoterms, as condições devem ser consideradas de acordo com o seguinte: N/A **11.2**. A edição corrente dos *Incoterms*, que deverá ser considerada para o presente contrato é: **2020**
12.Prazo de Execução, Data de Início e de Conclusão • Alínea r), n°2, artigo 49 • Alínea c), n°1, artigo 115 • Artigo 120	**12.1.** Prazo de fornecimento de bens: **60 dias *contado da data da recepção da nota de execução do contrato.*** **12.2**. A Contratada deve iniciar o fornecimento dos bens no dia:___/___/2026 **12.3**. Data de Conclusão Prevista: 60 **dias após o início do fornecimento .**
13. Cronograma de Entrega • Alínea h), n°4, artigo 40 • Alínea j), n°1, artigo 115	**13.1**. A Contratada devera fornecer os bens obedecendo o cronograma de entrega e de acordo com as especificações técnicas constantes do Documento de Concurso e da sua proposta. **13.2**. Os Bens deverão ser entregues de acordo com as seguintes condições dos Incoterms: **DDP**
14.Embarque e Documentação	**14.1.** Detalhes do embarque e documentação a ser fornecida pela Contratada: **14.1.1**. Para os Bens fornecidos do exterior (i) Cópias da Factura da Contratada contendo a descrição dos Bens, quantidade, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Original e seis (6) cópias do conhecimento de embarque negociável e livre, com frete pago antecipadamente; (iii) Cópias da relação de volumes, identificando o conteúdo de cada volume; (iv) Certificado de Seguro; (v) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada; (vi) Certificado de Inspecção ou Certificado de Isenção de Inspecção, emitido por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (vii) Certificado de Origem. **14.1.2**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante pelo menos uma semana antes da chegada dos Bens ao ponto ou local de chegada; caso contrário, o Fornecedor será responsável por quaisquer despesas decorrentes. **14.2**. Para Bens Produzidos em Moçambique

	(i) Cópias da Nota Fiscal/Factura do Fornecedor, contendo descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total, para cada entrega; (ii) Nota de Entrega; (iii) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratada. (iv) Certificado de Inspecção emitido pelo Fiscal ou por agência autorizada e o relatório de inspecção da fábrica da Contratada; e (v) Certificado de Origem. **14.2.1**. Os documentos acima deverão ser recebidos pela Entidade Contratante antes da chegada dos Bens e, se não recebidos, a Contratada será responsável por quaisquer despesas decorrentes.
15. Suspensão pela Entidade Contratante • Alínea c), artigo 119	**15.1**. A Entidade Contratante, fundamentando, pode determinar a suspensão da execução do contrato, por meio de notificação à Contratada, informando as causas e o prazo previsto para retomada. **15.2**. Sempre que a suspensão ocorra por facto não imputável à Contratada, consideram-se prorrogados, por período igual ao da suspensão, os prazos do Contrato e do Cronograma de fornecimento.
16. Preço do Contrato • Artigo 114	**16.1**. O Preço previsto para o fornecimento dos Bens é:_____ [***indicar o preço***] e doravante será denominado como "Preço do Contrato". **16.2**. No Preço do Contrato estão incluídas todas as obrigações fiscais e taxas vigentes.
17. Cabimento Orçamental • Artigo 11	**17.1**. A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: G2G.
18.Pagamento • Alínea e), n°1, artigo 115 • Artigo 122	**18.1**. A Entidade Contratante procederá ao pagamento no prazo de trinta (30) dias após a recepção da factura e aceitação dos bens. **18.2**. Em caso de atraso no pagamento devidos pela Entidade Contratante, tem a contratada o direito a juros de mora.
19.Moeda • Artigo 116	**19.1**. O pagamento será efectuado em Meticais. **19.2.** Se o pagamento for efectuado em outra moeda aplicar-se-a a taxa de câmbio abaixo indicada: **19.2.1** Taxa de Câmbio: ▪ Moeda: _____[***indicar USD, EU, ZAR ...***] ▪ Data: _____[***indicar a data***] ▪ Fonte: Banco de Moçambique ou outra fonte:_____ [***indicar***]
20. Adiantamento • Alínea e), artigo 104 • Artigo 107	**20.1**. **indicar a alternativa aplicável** **20.1.1 Opção com adiantamento:** ▪ A CONTRATADA, mediante a entrega à ENTIDADE CONTRATANTE de uma Garantia de igual valor, receberá um adiantamento no valor de **25% (**Vinte e Cinco por cento) do valor do Contrato. **N/A**
21. Embalagens	**21.1**. A identificação e documentação dentro e fora das embalagens, devem obedecer às seguintes recomendações: **N/A**
22. Reajustamento • Artigo 118	**Os preços contratuais não serão reajustados.**

	22.2. A Contratada poderá solicitar a revisão do preço do Contrato se houver alteração das obrigações fiscais, desde que tal alteração tenha ocorrida entre a data de vinte e oito (28) dias antes da data da apresentação das propostas no procedimento de Concurso e data da emissão do Auto de Recepção. A revisão corresponderá a variação do montante das obrigações fiscais a serem pagas pela contratada.
23 Garantia Definitiva • Artigo 103	**23.1**. O valor da Garantia Definitiva será de: **5% (Cinco por Cento)** ***do valor do Contrato***].
24 Representantes Autorizados • Artigo 171	**24.1.** Qualquer acção requerida no âmbito do Contrato deverá ser autorizada pelas pessoas indicadas por cada uma das partes. a. O Gestor do Contrato será nomeado pela Entidade Contratante, decidirá assuntos contratuais como representante desta. b. A Contratada deve permitir acesso amplo do Gestor ao local dos Serviços fornecendo-lhe informações, disponibilizando o acesso a documentos e atendendo as solicitações da Entidade Contratante.
25. Meio Ambiente • Alínea n), n°4, artigo 40	**25.1**. A Contratada obriga-se a cumprir com todos os requisitos definidos para o controle das acções de protecção do Meio Ambiente estipulados pela Entidade Contratante e pelas leis da República de Moçambique **[*indicar os requisitos*].**
26.Causas de Cessação • Artigo 125	**26.1**. O presente Contrato cessará: a) Pelo integral cumprimento das obrigações pelas partes; b) Por mútuo acordo entre as partes; e c) Por rescisão unilateral, decorrente do incumprimento de obrigações contratuais. **26.2**. A cessação do contrato, fundamentada nas alíneas (b) e (c) será formalizada por escrito. **26.3**. A parte que pretenda rescindir unilateralmente o Contrato deve notificar a outra da sua intenção de rescisão, com 30 (trinta) dias de antecedência, indicando, com precisão os respectivos fundamentos. Findo o prazo indicado, sem que as causas tenham sido afastadas pela Parte notificada, a Parte notificante poderá declarar o contrato rescindido.
27.Rescisão pela Entidade Contratante • N°1, artigo 129	**27.1**. A Entidade Contratante pode rescindir unilateralmente o Contrato, nas seguintes situações: a) Incumprimento pela Contratada de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; b) Atraso por período superior a _____ **[*indicar o prazo*]** no incumprimento pela Contratada de obrigações constantes de cláusulas contratuais, especificações e prazos de fornecimento; c) Reiterado cumprimento defeituoso das obrigações contratuais, pela Contratada; d) Sistemática inobservância pela Contratada das determinações do Gestor do Contrato; e) Declaração de falência, insolvência ou dissolução da Contratada; f) Alteração do pacto social, incluindo o objecto social e a estrutura societária da Contratada por fusão, cisão ou incorporação, sem prévio conhecimento e consentimento da Entidade Contratante, nos casos em que tal modificação prejudique ou possa ser susceptível de prejudicar a execução do Contrato; g) Transmissão, seja qual for a forma que revista, e seja total ou parcial, e bem assim a associação da Contratada a outrem, sem autorização prévia da Entidade Contratante; e h) Acumulação, pela Contratada, de multas até: _____**[*indicar percentagem que não seja superior a vinte por cento (20%) do valor do Contrato*]**.

28. Rescisao pela Contratada • N°2, artigo 129	**28.1.** A Contratada pode rescindir unilateralmente o Contrato como os seguintes fundamentos: a) Atraso superior a sessenta (60) dias, nos pagamentos, totais ou parciais, devidos pela Entidade Contratante; b) Se tiver decorrido sessenta (60) dias a contar da recepção da ordem escrita da Entidade Contratante ordenando a suspenção do fornecimento, por motivos nao imputáveis a Contratada, salvo em caso de Força maior ou fortuito.
29 Consequências da Rescisão Contratual • Artigo 130	**29.1**. Se a rescisão unilateral proceder da Entidade Contratante, nos termos da Cláusula 27 é assegurada à Entidade Contratante a aplicação de sanções de acordo com a Cláusula 31. **29.2**. Se a rescisão unilateral proceder da Contratada, nos termos previstos no Contrato, tem esta o direito de: a) Ser-lhe devolvida de imediato a Garantia Definitiva; b) Receber os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.
30. Sanções por Atraso • Alínea g), n°1, artigo 115 • Artigo 123	**30.1**. A Contratada pagará à Entidade Contratante uma multa diária de **10%** do Preço Contratual ***[indicar o percentual]*** pelo atraso no fornecimento de Bens; **30.1.1** O Valor limite de multas por atraso de fornecimento de bens é de **20%** do valor do Conrato. **30.2**. A Entidade Contratante poderá deduzir o montante das multas descontando-as dos pagamentos devidos à Contratada. **30.3**. Pelo atraso no pagamento dos bens fornecidos, a Entidade Contratante pagará a Contratada juros de mora no valor de: **2%.**
31. Sanções Decorrentes da Rescisão Contratual • N°1, artigo 130	**31.1**. Se a rescisão unilateral decorrer de evento atribuível à Contratada, nos termos da Cláusula 27, são assegurados à Entidade Contratante os seguintes direitos: a) Declarar perdida a seu favor a Garantia Definitiva prestada pela Contratada, para pagamento de multas contratuais e para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante; b) Fazer retenção dos créditos da Contratada, decorrentes do Contrato, para ressarcimento dos prejuízos causados à Entidade Contratante, até o limite dos mesmos; c) Aplicação de multa contratual à Contratada, a título de indemnização: **15%** pelos prejuízos causados à Entidade Contratante,
32. Modificação e Apostilas/Adendas • Artigo 124	**32.1**. A Contratada poderá determinar a execução de Serviços Adicionais. Consideram-se Serviços adicionais aqueles cuja espécie ou quantidade, não previstos ou incluídos no Contrato, sejam imprescindíveis à conclusão dos trabalhos ou serviços, em razão de circunstância imprevisível. **32.2**. No prazo não superior a quinze (15) dias a Contratada deve apresentar à Entidade Contratante a sua lista de preços, quando se trate de itens para os quais não haja cotação em sua proposta. **32.3**. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos bens e/ou serviços adicionais, até vinte e cinco por cento (25%) do Preço do Contrato. **32.4**. A execução de Serviços Adicionais somente produzirá efeitos jurídicos mediante a emissão de Apostila.
33. Prorrogação do Prazo	**33.1**. Se durante a execução do Contrato, a Contratada encontrar circunstâncias que impeçam a entrega dos Bens e a execução dos Serviços dentro dos prazos, a

• Artigo 131 • Artigo 124	Contratada deverá notificar prontamente a Entidade Contratante por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua (s) causa (s). **33.2**. Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a Entidade Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido para execução. Neste caso, a prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de uma Apostila ao Contrato. **33.3.** Excepto nos casos de Força Maior, a Contratada está sujeita às sanções previstas na Cláusula 30, pelo incumprimento dos prazos de entrega previstos no contrato, excepto nos casos de extensão estabelecidos na Sub-cláusulas acima.
34. Práticas anti-éticas • Artigo 282 • Artigo 283 • Artigo 284	**34.1**. A Entidade Contratante e a Contratada devem observar os mais elevados padrões de ética durante o procedimento de contratação e execução do Contrato. **34.2**. É vedada a aceitação pela Contratada, em seu próprio benefício, de qualquer comissão, desconto ou pagamento similar em relação às actividades objecto do Contrato. **34.3**. Além das demais obrigações, ficam incorporadas ao Contrato as disposições da lei de combate aos crimes de corrupção e participação económica ilícita. **34.4**. No caso de ocorrência de uma ou mais práticas anti-éticas, a Contratada será declarada impedida de participar em procedimentos de contratação, nos termos do Regulamento.
35.Litígios e Foro • Alínea h), n°1, artigo 115 • N°2, artigo 115	**35.1**. Tribunal competente para solução de conflitos é: **Tribunal Administrativo da Província de Maputo.** **35.1**. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: **Ordem dos Médicos.** **35.2**. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de catorze (14) dias após a notificação da decisão do Gestor de Projecto. **35.3**. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de vinte (20) dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. **35.4**. A remuneração horária do Mediador proposto será de :**1000,00MT (Mil Meticais),** acrescido de despesas reembolsáveis sendo que o custo será compartilhado igualmente pela Entidade Contratante e a Contratada, qualquer que seja a decisão tomada pelo Mediador. **35.5**. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de vinte e oito (28) dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de vinte e oito (28) dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. **35.6.** A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. **35.7.** Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de trinta (30) dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: **Ordem dos Médicos.**

36. **Interpretação Comunicação e Língua** • Artigo 5	**36.1.** A língua Portuguesa é o idioma para interpretação do Contrato. As leis a aplicar são as que vigoram na República de Moçambique. As palavras utilizadas na redacção do Contrato terão seu significado normal a menos que definidas especificamente. **36.2**. Toda a comunicação entre as Partes será na língua Portuguesa e só terá validade por escrito e após sua recepção.
37. Notificação • Artigo 37	**37.1**. Para fins de **Notificações**, o endereço das Partes é o seguinte: ▪ Endereço da Entidade Contratante **Nome: Instituto Nacional de Saude** **Endereço: EN 1, Parcela Nr. 3943, Vila de Marracuene.** **Província de Maputo** **Distrito de Marracuene** **E-mail: ugea@ins.gov.mz** **Telefone: 872000143** ▪ Endereço da Contratada Nome:_____ [***indicar o nome da pessoa***] Nome:_____ [***indicar o nome do sector***] Endereço:_____ [***indicar o endereço completo, rua e número da sala/porta, e o andar, conforme aplicável***] Provincia:_____ [***indicar o nome da Provincia, Distrito, Município, Localidade, conforme aplicável***] Telefone:_____ [***indicar número do telefone, incluindo código do país e da Província***] Fax número:_____ [***indicar número do fax incluindo código do país e da Província***] Endereço eletrônico/E-mail:_____ [***indicar o endereço e-mail, se houver***]

III.2. Formulários de Garantias

III.2.1. Modelo de Garantia Provisória (Garantia Bancária)

CONSIDERANDO QUE _____ [***nome do Concorrente***], apresentou sua Proposta, datada de _____/_____/20___ [***indicar dia mês e ano***] para fornecimento _____ [***indicar objecto do Contrato***]

SAIBAM TODOS, pelo presente documento, que nós _____ [**indicar *o nome do banco***] de _____**[indicar o nome do País],** com os nossos escritórios registados em _____ [***indicar o local do registo***] estamos obrigados perante a _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], pelo montante de _____,[***indicar o montante em numerário e por extenso***] cujo pagamento, a ser efectuado de maneira fiel e verdadeira à citada ENTIDADE CONTRATANTE, o Banco se obriga, por si próprio e por seus sucessores e transfere, através do presente.

AS CONDIÇÕES da presente obrigação são:
1. Se, após a abertura das Propostas, o Concorrente retirar a sua Proposta durante o período de validade, especificado na sua Proposta; ou
2. Se o Concorrente, tendo sido notificado da aceitação da sua Proposta pela ENTIDADE CONTRATANTE, durante o período de validade da Proposta:
(a) deixar de assinar, ou recusar-se a assinar o Contrato, de acordo com cláusula contratual; ou
(b) deixar de fornecer, ou recusar-se a fornecer a Garantia Definitiva, de acordo com as condições do Contrato; ou
(c) não aceitar a correcção do Preço da Proposta, nos termos estabelecidos no Documento de Concurso,

3.Comprometemo-nos a pagar à ENTIDADE CONTRATANTE valor correspondente até o acima especificado, quando da recepção de seu primeiro pedido por escrito, sem que a ENTIDADE CONTRATANTE tenha que comprovar o pedido, desde que, no mesmo, a ENTIDADE CONTRATANTE cite que o valor por ele reivindicado lhe é devido, em virtude da ocorrência de qualquer das três (3) condições e especifique a condição ou condições que tenha(m) ocorrido.

4.A presente Garantia permanecerá em vigor até, a data _____/____/20_[***indicar a data***] dias após o prazo para apresentação de propostas, conforme estabelecido no Documento de Concurso, ou eventualmente prorrogado pela ENTIDADE CONTRATANTE, renunciando, pelo presente, ao direito de receber notificação de tais prorrogações. Qualquer reivindicação associada à presente Garantia deverá ser recebida pelo Banco até à data acima especificada.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco : _____
Endereço: _____
Data: _____/_____/20_____

III.2.1.1. Modelo de Declaração de Garantia Provisória

(Deve ser apresentado juntamente com a proposta se o Concorrente
Optar por apresentar esta alternativa à Garantia Provisória)

N° do Concurso: ***[Código/Modalidade/Sequência numérica/Ano]***

Para: *[Nome da instituição que promove o Concurso]*

Nós, _____ *[indicar nome, endereço e dados fiscais do Concorrente],* representados por ___ *[indicar nome, endereço, identificação civil e NUIT],* na qualidade de _____ *[indicar a função que exerce],* signatários desta proposta declaramos nos termos *do n° 2 do artigo 105 do Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro que:*

Entendemos que, de acordo com as condições previstas nos Documentos de Concurso, as propostas devem ser acompanhadas de uma Declaração de Garantia Provisória no montante de _____ ***[indicar o valor por algarismo e por extenso].***

Aceitamos que seremos automaticamente sujeitos ao pagamento de multa de valor igual ao da Garantia Provisória ou proibidos de contratar com o Estado por período de um (1) ano e em caso de reincidência por período de cinco (5) anos, a partir da data de notificação pela Unidade Funcional de Supervisão das Aquisições, de acordo com o preceituado no artigo 284 do Regulamento, aprovado pelo Decreto n° 79/2022, de 30 de Dezembro, se violarmos as nossas obrigações nas condições da proposta, nos seguintes casos:

(a) Retirarmos/modificarmos a nossa proposta antes de expirar a data da validade da mesma especificada na Proposta; ou
(b) Tendo sido notificado da aceitação da nossa proposta pela Entidade Contratante dentro da validade da Proposta (i) se recusar a assinar o Contrato; (ii) se recusar a fornecer Garantia Definitiva.

Entendemos que esta Declaração de Garantia Provisória expirará nos seguintes casos: (i) não formos notificados como Concorrente vencedor; ou (ii) ao passar trinta (30) dias após expirar a data da validade da Proposta.

_____ *[Cidade e data da assinatura da Delaração de Garantia]*
_____ *[Assinatura do Representante com poderes suficientes[7]]*
_____ *[Função/qualidade com que actua no acto[8]]*

[7] *Reconhecida pelo Cartório Notarial*
[8] *Proprietário, Director, Gerente, etc.,*

III.2.2. Modelo de Garantia Definitiva
(Garantia Bancária)

Para: _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

CONSIDERANDO-SE QUE _____ [***nome e endereço da CONTRATADA***], comprometeu-se, nos termos do Contrato nº _____, datado de _____/____/20__, a executar _____ [**indicar** o ***nome do Contrato e breve descrição dos Bens a fornecer*****]**:

E, CONSIDERANDO-SE QUE foi estipulado por V. Exas., no referido Contrato, que a CONTRATADA lhes fornecerá Garantia Bancária, por banco reconhecido, no valor do montante especificado no presente, como Garantia para o cumprimento de suas obrigações, nos termos do Contrato;

E, CONSIDERANDO-SE QUE concordamos em prestar à CONTRATADA a referida Garantia Bancária;

ASSIM, PORTANTO, pelo presente afirmamos que somos o Avalista e o responsável, perante V.Exas, em nome da CONTRATADA, até o total de _____[**indicar o valor da garantia que represente a percentagem do Preço Contratual especificado no mesmo**]_____[**indicar** ***valor por extenso***], e que nos comprometemos a pagar a V.Exas a seu pedido por escrito e sem objecções, qualquer quantia ou quantias dentro dos limites de _____ [***indicar o montante da garantia***], conforme acima estipulado, sem que V.Excias. tenham que comprovar ou demonstrar fundamentação ou razões para reivindicarem a quantia aqui especificada.

Através do presente, renunciamos à necessidade da reivindicação, por V.Excias., de pagamento do referido débito pela CONTRATADA, antes de nos submeter tal reivindicação.

Concordamos, ainda, que nenhuma mudança, acréscimo ou alteração dos termos do Contrato ou de qualquer dos documentos do Contrato, que possam vir a ser acordados entre V. Excias. e a CONTRATADA nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação decorrente da presente Garantia, renunciando, pela presente, a qualquer exigência de sermos informados sobre tais modificações.

A presente Garantia terá validade até ____/____/20__ incluindo a data de emissão do Auto de Recepço de Bens e Servicos.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____
Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____/_____/_____

III.2.3. Modelo de Garantia Bancária para Pagamento do Valor Adiantado

Para: _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o endereço da ENTIDADE CONTRATANTE***]

_____[***indicar o nome e o objecto do Contrato***]

Prezados Senhores:

De acordo com o disposto nas Condições Gerais do Contrato, **C**láusula ____ ("Adiantamentos") do Contrato acima, a _____ [***indicar o nome e endereço da CONTRATADA***] (doravante aqui designada como "a CONTRATADA") depositará à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] uma Garantia Bancária, para assegurar a sua correcta e fiel execução, nos termos da referida Cláusula do Contrato, no valor de _____[***indicar o valor da Garantia***]_____ [***indicar o valor por extenso***].

Nós, o _____ [***indicar o nome do Banco ou instituição Financeira***], conforme instruções dadas pela CONTRATADA, concordamos incondicional e irrevogavelmente em garantir como principal devedor, e não simplesmente como Avalistas, o pagamento à _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***], ao seu primeiro pedido, sem qualquer direito a objecção de nossa parte e sem que tenha, primeiramente, havido reivindicação da ENTIDADE CONTRATANTE à CONTRATADA, de valor não superior a _____ [***O Avalista deve inserir um montante que represente o montante da parcela de Adiantamento expresso quer na(c) moeda (s) do Contrato ou em moeda livremente convertível, aceitável pela ENTIDADE CONTRATANTE***] _____ [***indicar o valor por extenso***].

Concordamos, outrossim, que nenhuma mudança, adição ou outra modificação dos termos do Contrato ou dos Serviços a serem executados nos termos do mesmo, ou de quaisquer documentos do Contrato, que possam vir a ser acordadas entre _____[***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] e a CONTRATADA, nos exonerará, de qualquer forma, de qualquer obrigação nos termos da presente Garantia, renunciando, através do presente à necessidade de sermos notificados sobre qualquer mudança, adição ou modificação deste tipo.

A presente Garantia permanecerá válida e em plena eficácia, desde a data do pagamento adiantado, nos termos do Contrato, até que _____ [***indicar o nome da ENTIDADE CONTRATANTE***] seja totalmente reembolsada por valor igual ao do adiantamento, pela CONTRATADA.

ASSINATURA E CARIMBO DO BANCO _____

Nome do Banco _____
Endereço _____
Data _____